

Jazz

em foco
2025



REGULAMENTO

Regulamento e Regras Oficiais

Jazz em Foco é um evento onde equipes poderão exhibir suas habilidades e técnicas na modalidade JAZZ DANCE. Visando oferecer oportunidades para mostrar a arte da dança, possibilitando a troca de experiências, incentivando o aprimoramento da mesma e de todos que contribuem para sua realização, o evento é voltado para o estilo JAZZ DANCE e suas vertentes, o mesmo contará com festival competitivo, mostra comentada e workshops.

Dados do Evento

Data: 06 e 07 de Setembro de 2025.

Local: Teatro TUPEC, Centro Cultural de Mogi Guaçu.

Endereço: Avenida dos Trabalhadores nº265.

Cidade: Mogi Guaçu – SP.

QUANTO À PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar: Academias, Escolas, Grupos, Conservatórios e Cias de dança de todo território nacional.
2. Não será permitido o uso de animais, água, fogo ou qualquer outro tipo de material que suje o palco ou comprometa a segurança de todos, sob pena de desclassificação.
3. Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
4. Deverá ser solicitada a utilização de objetos cênicos, desde que a montagem e desmontagem sejam feitas pelos próprios integrantes do grupo, dentro do tempo permitido (60 segundos), não prejudicando a próxima apresentação. O grupo que não respeitar o tempo, terá sua coreografia DESCLASSIFICADA.
5. A iluminação será a mesma para todos os participantes. O mapa de iluminação estará disponível para download semanas antes da realização do evento.
6. A trilha sonora de cada trabalho deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição pelo site. É indispensável, cada grupo conter um backup (Pen Drive) com os áudios no dia do evento.
7. Durante o evento os bailarinos deverão ter disponíveis os documentos de identidade com foto.
8. A coreografia inscrita fora de sua categoria e ou não se enquadrar no estilo JAZZ DANCE e suas vertentes, será desclassificada.
9. Não poderão participar do festival trabalhos que não sejam de autoria própria, sob pena de desclassificação.
10. Em caso de desistência ou de não comparecimento do grupo no evento, não será feito o reembolso da inscrição.
11. Os grupos que não respeitarem rigorosamente este regulamento serão desclassificados.

MODALIDADE

Podem ser inscritos apenas trabalhos da modalidade Jazz Dance e suas vertentes, podendo ser elas: Jazz Musical, Jazz Moderno, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz, Street Jazz, tendo como referência em suas composições coreográficas e cênicas o Jazz Clássico e ou seus envolvimento com a dança contemporânea.



SUBGÊNERO

- SOLO (Haverá divisão entre masculino e feminino em todas as categorias)
- DUO
- TRIO
- CONJUNTOS

CATEGORIAS

- INFANTIL – 7 A 10 ANOS
- JUNIOR – 11 A 14 ANOS
- JUVENIL – 15 A 17 ANOS
- ADULTO – A PARTIR DE 18 ANOS
- PROFISSIONAL* – A PARTIR DE 18 ANOS
- 40 + – A PARTIR DE 40 ANOS
- 60 + – A PARTIR DE 50 ANOS

Em cada categoria será tolerado no máximo 30% (trinta por cento) de participação de bailarinos com idade superior da permitida.

***CATEGORIA PROFISSIONAL** - Destinada a artistas com trajetória consolidada ou em continuidade na dança, que seguem atuando com maturidade cênica e excelência técnica. Esta categoria reconhece e valoriza a experiência acumulada, a consciência corporal ampliada e o refinamento técnico interpretativo que a maturidade proporciona.

Trata-se de um espaço voltado a profissionais que não se identificam mais com o modelo competitivo centrado exclusivamente no vigor físico característico da juventude, mas que desejam apresentar trabalhos pautados pela solidez cênica, pelo domínio técnico e pela densidade artística.

A proposta é contemplar uma presença de palco que transcende virtuosismos técnicos, privilegiando a qualidade da presença, a intencionalidade dos movimentos e a potência expressiva construída ao longo do tempo.

A participação nesta categoria independe da posse de registro profissional (DRT), uma vez que o critério principal não é formal, mas sim a disposição do artista em se apresentar em um nível de avaliação mais exigente, compatível com o grau de maturidade e responsabilidade artística que se espera nesse contexto.

TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- Solo – Máx. 3'00 min (três minutos)
- Duo – Máx. 3'00 min (três minutos)
- Trio – Máx. 3'00 min (três minutos)
- Conjunto – Máx. 5'00 min (cinco minutos)

Para as apresentações no subgênero CONJUNTO a tolerância de ultrapassagem do tempo será de 20 segundos. O trabalho que ultrapassar o tempo permitido será automaticamente desclassificado.



INSCRIÇÕES

1. Acontecerão no período de 01 de julho a 17 de agosto de 2025.
2. Deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE através do site www.festivalonline.com.br.
3. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas, que PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DA DATA DETERMINADA.
4. Não serão aceitas inscrições posteriores à data combinada.
5. A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida, a ausência de tais informações impossibilita a inscrição.
6. As músicas das coreografias deverão ser enviadas no momento da inscrição e qualquer alteração deverá ser solicitada para a equipe organizadora.
7. As escolas/grupos que desejarem incluir o release das coreografias deverão enviar por e-mail (mvm.jazzemfoco@gmail.com), identificando o nome da escola/grupo, coreografia e release.
8. Após o preenchimento de todas as informações solicitadas no site, deverá ser realizada a conferência da relação de inscritos.
9. As informações para pagamento das taxas serão emitidos no final da inscrição no sistema.
10. A inscrição somente será validada após a conferência de todas as informações, o pagamento das taxas e o envio do comprovante no sistema de inscrições. Grupos que não cumprirem esses requisitos não terão suas vagas confirmadas. Caso as vagas sejam totalmente preenchidas e haja lista de espera, as inscrições incompletas cederão lugar aos grupos que aguardam."
11. A utilização de cenários deverá ser solicitada no momento da inscrição e aprovada pela comissão organizadora.

TAXAS

O valor da inscrição será de:

- SOLO – R\$100,00 (cem reais) por coreografia.
- DUO – R\$80,00 (oitenta reais) por participante.
- TRIO – R\$70,00 (setenta reais) por participante.
- CONJUNTO – R\$75,00 (setenta e cinco reais) por participante.
- A partir da 2º Coreografia (Conjunto) = R\$40,00 (quarenta reais) por participante.

APRESENTAÇÕES

- As apresentações ocorrerão por baterias na seguinte ordem:

SÁBADO 06/09 – 16:00hrs

Apresentarão trabalhos das categorias INFANTIL, JUNIOR, 40+ e 60+

* Após o término das apresentações será feita a cerimônia de premiação

DOMINGO 07/09 – 16:00hrs

Apresentarão trabalhos das categorias JUVENIL, ADULTO E PROFISSIONAL.

* Após o término das apresentações será feita a cerimônia de premiação

JURADOS

1. Serão convidados jurados especializados na área de dança e com vasto conhecimento na modalidade Jazz Dance, cuja decisão será única, soberana e irrecorrível.



AVALIAÇÃO

1. As coreografias serão avaliadas e classificadas em notas de 0 a 10, cuja nota mínima para obter colocação será de 7.
2. A premiação será dada a partir da média das notas dos jurados, usando o seguinte critério:
1º LUGAR – Maior média acima de 9,0 (NOVE).
2º LUGAR – Média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0 (OITO).
3º LUGAR – Média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0 (SETE).

PREMIAÇÃO

Será entregue:

Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria em cada subgênero.

*Caso não haja nenhum representante do grupo para receber o prêmio na cerimônia de premiação, a equipe produtora não se responsabilizará pelo envio da premiação, incluindo troféus, certificados e afins.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

- Destaque Infantil - R\$500,00
- Destaque Junior - R\$ 500,00
- Destaque Juvenil R\$ - 500,00
- Destaque Adulto R\$ - 500,00
- Destaque Profissional - R\$ 500,00
- Destaque 40+/60+ R\$ - 500,00
- Bailarino Destaque R\$ - 500,00
- Bailarina Destaque R\$ - 500,00
- Melhor Coreógrafo R\$ - 1.000,00
- Melhor Grupo do Campeonato (Conjunto de obras) - R\$ 2.000,00

* O trabalho destaque de cada modalidade será aquele que atender aos critérios técnicos, artísticos e ou de performance. Os jurados serão responsáveis pela indicação das coreografias destaque, os quais a decisão é soberana e irrecorrível.

ENSAIOS

1. O horário de marcação de cada grupo será agendado pela equipe organizadora.
2. Recomenda-se que o grupo esteja presente no teatro com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário agendado, para realizar o credenciamento antes do mesmo.
3. O grupo que não estiver presente no horário agendado perderá o direito à marcação.
4. Para ensaio de palco, cada trabalho dos subgêneros TRIO e CONJUNTO terá uma vez o tempo de duração de sua coreografia +1 minuto, o qual será rigidamente cronometrado.
5. Solos e duos farão um breve reconhecimento de palco, o qual será agendado e divulgado pela organização.

CREDENCIAMENTO

1. Ao chegar ao evento, o responsável pelo grupo juntamente com seus bailarinos, deverão dirigir-se à recepção do evento para a conferência dos documentos e retirada das credenciais. O elenco deverá obrigatoriamente portar o documento de identificação com foto.



2. O credenciamento encerrará 2 horas antes do início das apresentações. O grupo deverá se organizar para credenciar todos os bailarinos, pois o bailarino que não estiver credenciado, não será autorizado a subir no palco.

INGRESSOS

1. Estarão disponíveis na bilheteria do teatro e no site: www.megabilheteria.com

Inteira: R\$ 60,00

Meia Entrada/Bailarinos: R\$30,00

Inteira Antecipado: R\$40,00 (Será vendido até dia antes (05/09/2025) na bilheteria do teatro e no site).

2. Os bailarinos que quiserem assistir, poderão adquirir o ingresso da categoria meia entrada.

3. Serão entregues 2 cortesias (pulseiras) que darão acesso à platéia e a cabine técnica. O próprio grupo ficará responsável pela distribuição das mesmas. O acesso à cabine de iluminação só será autorizado mediante a apresentação dessa pulseira.

4. A única forma de garantir seu lugar na plateia, é com a compra do ingresso.

PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA

Caso haja desrespeito, comportamento inadequado ou qualquer tipo de atitude que atinja de forma negativa os diretores, produtores, apoiadores, seguranças do evento, público ou bailarino, o agressor será imediatamente retirado do local sem direito à devolução de qualquer taxa paga ao evento.

DISPOSIÇÃO GERAL

1. A organização do evento não se responsabilizará por objetos pessoais ou de valor, esquecidos no local.

2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos à organização do evento.

3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção responsável pelo evento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

4. A organização tem total direito de utilização de imagem das fotografias tiradas no evento pelo profissional contratado.

5. O ato de inscrição implica na plena ciência, compreensão e concordância com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento. Ao se inscrever, o responsável pelo grupo declara que leu e aceitou integralmente as regras aqui descritas, responsabilizando-se por repassá-las a todos os integrantes envolvidos na apresentação.

Para maiores informações

☎ (19) 987171-8187

✉ mvm.jazzemfoco@gmail.com

